



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

## **RESOLUÇÃO Nº 069/CONSUN/2011.**

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Ortodontia**.*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Ortodontia**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 068/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Alterar o nome do Componente Curricular “Metodologia do Trabalho Científico” para “**Metodologia**”.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 25 de maio de 2011.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*